



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP  
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



### INDICAÇÃO Nº 106/2026

**Indico**, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, solicitando ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da Administração Municipal a criação de uma aba específica no site oficial da Prefeitura intitulada “Iluminação Pública” ou “Serviços de Manutenção de Lâmpadas”, contendo informações claras e acessíveis à população acerca da empresa terceirizada responsável pela manutenção de lâmpadas queimadas no município.

Que nessa aba constem, no mínimo, as seguintes informações:

Telefones e canais de atendimento;  
Formas de solicitação de manutenção (telefone, aplicativo, site, etc.);  
Prazos estimados para atendimento;  
Outras orientações pertinentes ao serviço.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior transparência, eficiência e acesso à informação por parte da população quanto aos serviços de manutenção da iluminação pública municipal.

É de conhecimento público que a manutenção de lâmpadas queimadas é, em muitos casos, realizada por empresa terceirizada, o que acaba gerando dúvidas na população sobre a quem recorrer para solicitar o serviço.

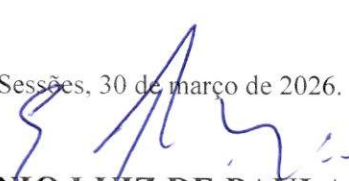
A ausência de informações claras no site oficial da Prefeitura dificulta o acesso do cidadão aos canais corretos de atendimento, ocasionando demora na resolução dos problemas e aumento da insatisfação popular.

A disponibilização dessas informações em uma aba específica e de fácil localização no portal institucional contribuirá significativamente para:

Agilizar o atendimento das demandas da população;  
Reduzir falhas de comunicação entre o cidadão e o Poder Público;  
Promover maior transparência na prestação dos serviços públicos;  
Fortalecer o princípio da publicidade e eficiência administrativa, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Dessa forma, trata-se de medida simples, de baixo custo e alto impacto positivo, que atende diretamente ao interesse público e melhora a qualidade dos serviços prestados à população de Ituverava.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

  
**EUGÊNIO LUIZ DE PAULA**  
**TENETE EUGÊNIO**  
**VEREADOR**